



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Rua Moreira Coelho nº- 89
CENTRO
C.N.P.J. : 13.252.010/0001-06

Decreto No. 29A de 03 de julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 507 de 28 de dezembro de 2017 em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - Câmara Municipal de Amargosa

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		10.000,00
<hr/>		
Valor Total R\$		10.000,00

Dotações Anuladas

01.01.01 - Câmara Municipal de Amargosa

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte : 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Rua Moreira Coelho nº- 89

CENTRO

C.N.P.J. : 13.252.010/0001-88

Total da Unidade R\$	10.000,00
-----------------------------	------------------

Valor Total R\$	10.000,00
------------------------	------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 10.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.



PREFEITO MUNICIPAL